

Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de março de 2016 • Nº 60

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE MAURICIO CURY NUNES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO PEDRO SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENIVAL ASSIS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São João do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENIVAL ASSIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

OF. 195

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16503, de 28/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 57, de 28/03/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
TOTAL					50.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
TOTAL					50.000,00

OF. 193



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 30/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA**, titular junto à 7ª Defensoria Pública de Família e em regime de substituição junto 2ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas no período de 28/03/2016 a 06/04/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16 de Março de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 31/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de 11/04/2016 a 25/04/2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16 de Março de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 33/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Débora Cunha Vieira**, junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de 28/03/2016 a 06/04/2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Março de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 34/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Débora Cunha Vieira**, que atua em regime de substituição junto a 2ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI, durante o período de 28/03/2016 a 06/04/2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Março de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

OF. 010

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 35/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Gisela Mendes Lopes**, que atua em regime de substituição junto 2º e 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 23 de Março de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Março de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 37/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDUC Nº 23/2016, que concedeu a Defensora Pública, **Drª. Gisela Mendes Lopes**, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, com data retroativa a 14 de Março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Março de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 38/2016

ADIRETORADA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDUC Nº 28/2016, que designava a Defensora Pública, **Drª. Patrícia Ferreira Monte Feitosa**, para substituir a Defensora Pública, **Drª. Gisela Mendes Lopes**, durante o período de 14 a 22 de março de 2016, em razão de concessão de férias regulamentares referente ao período de 2014, com data retroativa a 14 de Março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública, **Drª. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Gisela Mendes Lopes**, junto à 2ª e 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 12 a 22 de março de 2016 para tratamento de saúde, conforme liberação através da Portaria CGP Nº 035/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Março de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CIVEL

PORTARIA GDUC Nº 40/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante a Licença Médica para tratamento de saúde no período de 30 de março a 10 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de Março de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CIVEL

PORTARIA GDUC Nº 41/2016

ADIRETORADA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para substituir, sem prejuízo as suas atividades, a Defensora Pública, **Drª. Irani Albuquerque Brito**, junto à 2ª Defensoria Pública de Família, bem como em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública de Família, a partir de 30 de março até ulterior deliberação, por motivo de Licença Maternidade, concedida pela Portaria nº 019/2016 – CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de Março de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CIVEL

OF. 011

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 32/2016 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDGP nº 068/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE nº 153/2015, datada de 22 de outubro de 2015, que designava a **Drª Luciana Moreira Ramos de Araújo** para substituir a **Drª Angela Martins Soares Barros** na 3ª Defensoria Pública do Consumidor pelo período compreendido entre 25 de abril a 13 de maio do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 035/2016 – DNE

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA** para SUBSTITUIR o **Drº Marcos Martins de Oliveira** no Núcleo da Mulher da Comarca de Floriano no período de 21 de março a 04 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de março de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados
OF. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 020/2016

Data: 18 de março de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Planejamento da SDR-2016;

1. **Adalberto Pereira de Sousa**, matrícula 288.207-5
2. **Carlos Alberto da Silva**, matrícula 288.184-5
3. **Filemon José de S N Paranaguá**, matrícula 288.209-4
4. **Patrícia Vasconcelos Lima**, matrícula 289.509-9
5. **Maria Juraci Alves Câmara**, matrícula 002.760-0
6. **Marcos Junior Avelino da Silva**, matrícula 288.208-6

Art. 2º Revogam-se os efeitos da Portaria nº 15.101-020/2016 datada dia 18 de março de 2016.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

OF. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 030/16

Teresina, 04 de março de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 080603-0, para exercer a função de Gerente de Programação e Monitoramento, em substituição a **LUCIANA CRISTINA COSTA BONFIM**, matrícula nº 226195-2, por motivo de licença maternidade da titular, no período de 18 de janeiro a 15 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
OF. 860

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 050/16

Teresina (PI), 30 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo nº AA.130.1.005980/15, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR para realizar procedimento licitatório para contratação de empresa que presta serviços na área de manutenção de elevadores;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Leis 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para realização do procedimento licitatório à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, especificamente para o objeto **manutenção de elevadores**, conforme necessidade urgente atestada nos autos do processo retromencionado.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 6º Esta delegação tem validade de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
OF. 861

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos os números 32, 33, 34, 35, 36 e 37 nas **Portarias** SEADPREV publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE nº 48, de 14 de março de 2016, páginas 18 e 19, as quais passam a ter os seguintes números 40, 41, 42, 43, 44 e 45, respectivamente.

Permanecem inalterados os termos das aludidas Portarias.

Após publicação, juntem-se aos respectivos processos: SEDUC 0036029/2015 (nº SEAD AA.002.1.0011330/2015, nº PGE/2015171378-01); SEDUC 0036008/2015 (nº SEAD AA.002.1.0011324/2015, nº PGE/2015171404-0); SEDUC 0036042/2015 (nº SEAD AA.002.1.011336/16-28, nº PGE/2015171399-0); SEDUC 0036035/2015 (nº SEAD AA.002.1.011332/15-97, nº PGE/2015171383-0); SEDUC 0036026/2015 (nº SEAD AA.002.1.011328/15-44, nº PGE/2015171362-0) e SEDUC 0036015/2015 (nº SEAD AA.002.1.011326/15-29, nº PGE/2015171357-0).

Teresina, 18 de março de 2016.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
OF. 868



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PAD SESAPI Nº AA.900.1.022782/13-00
REPRESENTADA: RITA DE SOUSA CARVALHO

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instituído por força da Portaria GAB. SEAD/Nº 107/2014, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 2014, prorrogada pela Portaria GAB. SEAD nº 120/14, de 01/12/2014, objetivando apurar suposta acumulação de cargos efetivos de Agente Operacional de Serviços/Servente da SESAPI 30 (trinta) horas (matrícula funcional 044970-9), de servidora lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, localizado em Bom Jesus-PI, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, 30 (trinta) horas.

Fulcrados no art. 189 da Lei complementar Estadual nº 13/1994 acolhemos e adotamos o Relatório da Comissão Processante, fl. 82.

Decido.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por força da Portaria GAB. SEAD/Nº 107/2014, objetivando apurar suposta acumulação de cargos efetivos de Agente Operacional de Serviços/Servente da SESAPI 30 (trinta) horas (matrícula funcional 044970-9), de servidora lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, localizado em Bom Jesus-PI, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, 30 (trinta) horas.

Hely Lopes Meirelles leciona que:

A Administração Pública, para registro de seus atos, controle da conduta de seus agentes e solução de controvérsias dos administrados, utiliza-se de diversificados procedimentos, que recebem a denominação comum de processo administrativo." (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 33ª edição. São Paulo: Malheiros. 2007, p. 687).

O processo administrativo disciplinar está sujeito aos princípios da legalidade objetiva, da oficialidade, do informalismo, da verdade material e da garantia de defesa. O princípio da legalidade objetiva obriga o administrador a instaurar o processo administrativo visando a preservação da lei.

“O princípio da oficialidade ou da impulsão atribui sempre a movimentação do processo administrativo à Administração, ainda que instaurado por provocação do particular; uma vez iniciado, passa a pertencer ao Poder Público, a quem compete seu impulsionamento, até a decisão final.” (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 33ª edição. São Paulo: Malheiros. 2007, p. 688)

O princípio do informalismo estipula que no processo administrativo não haverá formalidades na composição dos atos. Através do princípio da verdade material, a Administração Pública pode fazer uso de qualquer prova lícita, desde que juntada ao processo para que a outra parte tome ciência.

Por fim, o princípio da garantia de defesa, previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, garantia à parte a utilização de todos os meios e recursos inerentes àquele processo.

Nesse ponto, a processada apresentou defesa escrita, conquanto a Comissão Processante deixou de analisar o mérito, tendo em vista que a indiciada apresentou requerimento de exoneração do cargo ocupado no município de Bom Jesus-PI e dentro prazo consignado dado pela Comissão Processante juntou aos autos a Portaria nº 003, de 21.01.2015, de exoneração do cargo efetivo ocupado perante a Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de 28/01/2015, página 97, fls. 78 a 80.

O Processo Administrativo Disciplinar em evidência seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados à denunciada os princípios do contraditório e da ampla defesa, razão pela qual, determino o arquivamento deste PAD, com conseqüente absolvição a representada das acusações, com fundamento § 2º, art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Isto posto, publique-se, após, sejam providenciadas:

- a intimação da processada e advogado;
- extração de cópia integral dos autos para ser enviado à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí para juntada nos assentamentos funcionais da servidora;
- abertura de novo processo, com cópia integral dos autos, para ser encaminhado à Gerência de Benefícios desta Secretaria a dar continuidade ao processo de aposentadoria da servidora.

Arquive-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

OF. 840



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Comissão de Licitação

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR – que passará a ter os seguintes membros:

Presidente:

Roselyne Barros Morais da Silva, CPF nº 637.061.303-78;

Membros:

Clemente Linhares da Silveira Filho, CPF nº 482.346.133-91;

Jacqueline Coelho Mousinho, CPF nº 984.158.243-00 (Secretária).

Membros Suplentes:

Alberita Nunes Lopes da Cruz, CPF nº 200.311.653-20;

Edson Andrade Correia, CPF nº 078.306.883-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário Estadual de Turismo

OF. 003



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 0155/GS/2016 Teresina, 29 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **ULISSES JOSÉ DE SOUSA SILVA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 287.735-0, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 29 DE MARÇO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

OF. 330

Portaria nº 12.000-0156/GS/2016

Teresina, 30 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, Matrícula nº 007608-2, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 30 DE MARÇO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0157/GS/2016

Teresina, 30 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **DAVIALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 270155-3, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 30 DE MARÇO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

OF. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 033/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Convoca candidato classificados no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares – CFSD BM/2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 109 da Constituição Estadual, bem como os itens 7.1.1 e 7.2 a 7.6, do Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 204, de 24 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Mandado de Cumprimento de Decisão, referente ao **Mandado de Segurança nº 2016.0001.001504-7/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, RESOLVE;**

Art. 1º - Convocar o candidato constante no Mandado de Cumprimento de Decisão, conforme Anexo I (Classificado masculino) desta Portaria.

Art. 2º - Estabelecer para esse fim o cronograma de execução constante do Anexo II desta Portaria, devendo o candidato convocado comparecer ao Quartel do Comando Geral do CBMEPI, situado na Avenida Miguel Rosa, nº 3515, bairro Piçarra, nos dias e horários fixados, para solicitar sua matrícula institucional junto à Diretoria de Ensino, com cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- I** – Carteira de Identidade (frente e verso);
- II** – Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso);
- III** – Carteira de Trabalho, contendo data de emissão;
- IV** – Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (frente e verso);
- V** – PIS / PASEP;
- VI** – Documento militar: Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- VII** – Certificado de Conclusão de Ensino Médio em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- VIII** – Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação a que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;
- IX** – Certidões Negativas da justiça Federal, Estadual e Militar, de primeira e segunda instância.

Art. 3º - Informar ao candidato convocado que a matrícula institucional fica condicionada de acordo com o que dispõe o item 7.2, alínea “d” do edital do concurso, combinado com o Parágrafo Único do art. 2º, da Lei Complementar nº 134, de 30 de setembro de 2009, e § 1º-A, inciso III, do art. 10-F, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981:

- a) Classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;
- b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público;
- c) Comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com apresentação de certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);
- d) Comprovação de não ter sido desligado da Corporação a que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar.

Art. 4º - Após a homologação da matrícula institucional, conforme o cronograma do Anexo III desta Portaria, o candidato matriculado deverá comparecer ao auditório do quartel do Comando Geral do CBMEPI, para entrega de cópia dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais, para fazer parte do processo de inclusão na Folha de Pagamento, pela Diretoria de Pessoal, para fins de recebimento da bolsa de estudo, conforme estipulado no Edital 01/2014:

- I** – Carteira de identidade (frente e verso);
- II** - Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso);
- III** – Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- IV** – Certidão de nascimento ou de casamento;

- V** – Carteira de Trabalho, contendo data de emissão;
- VI** – Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS);
- VII** – Comprovante de endereço;
- VIII** – Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
- IX** – Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato ou cópia do cartão do banco);
- X** – Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- XI** – Em caso de servidor do Estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função, ou pela bolsa do curso de formação profissional.
- XII** – Diário Oficial do Estado contendo a homologação do resultado Final do concurso;
- XIII** – Diário Oficial do Estado e Boletim do Comando Geral (BCG) do Corpo de Bombeiros, contendo a homologação das matrículas no CFSD BM/2016;

Para aquisição de cópia do BCG, o candidato deverá protocolar requerimento junto à Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros – BM/3, conforme modelo constante no anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - O cronograma de execução estará sujeito a retificações.

Art. 6º - O não comparecimento do convocado para a realização de sua matrícula institucional, conforme cronograma estabelecido no anexo II desta portaria, caracterizará sua desistência;

Art. 7º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 23 de março de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 033/2016 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

ANEXO I

Candidato regularmente CLASSIFICADO no CFSD BM/2016, conforme Mandado de Cumprimento de Decisão, referente ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.001504-7/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Masculino (Classificado)

Class.	Insc	Nome	Identidade	UF	Pontos
098	007693	WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS	2065882	PI	61

ANEXO II

Cronograma de execução da Convocação para o CFSD BM/2016

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
23/03/2016	08:00h às 12:00h	Ajudância Geral	Publicação da convocação dos candidatos para matrícula, conforme lista nominal.
28 e 29/03/2016	08:00h às 12:00h	Auditório	Matrícula institucional - prazo para apresentação de documentação exigida nesta Portaria e Apresentação de documentação para inclusão em folha de pagamento.
30/03/2016	08:00h às 12:00h	Ajudância	Homologação da matrícula institucional em BCG.
11/04/2016	07:10h	QCG/CBMEPI	Apresentação dos alunos para início das aulas

ª BCG – Boletim do Comando Geral

PORTARIA Nº 033/2016 - GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

ANEXO III

Modelo de Requerimento para obtenção de cópia do BCG - Boletim do Comando Geral

Exm^o. Sr. CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES
CMT. GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu....., brasileiro, natural deEstado do....., casado ou solteiro, identidade nº.....CPF.....residente e domiciliado no endereço..... solicito de V.Ex^a. cópia do BCG - Boletim do Comando Geral que publicou a homologação de matrículas do Curso de Formação de Soldados BM (CFSB BM) 2016, a fim de que possa constar nos documentos que servirão para inclusão na folha de pagamento para fins de recebimento da bolsa remunerável, durante a permanência no curso.

N. Termos,
P. Deferimento.

Data

Assinatura

OF. 101

 GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 04/2016

Teresina-PI, 17 de Março de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato Nº05/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/11 e 15.093/13.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Francisca Juliana Castello Branco Evaristo Paiva, Assessora Técnica II, Matrícula 287390-7, como representante da SETRANS- Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 05/2016, firmado entre a SETRANS e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA que tem como objetivo a prestação do serviço de locação de mão de obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 191/16 de 30 de março de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante nas Portarias GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11/12/2015, Regimento Geral da UESPI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 03751/16,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 07/2015 de 27 de Maio de 2015, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR**, Professora Associada I-D.E, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura, em Teresina-PI, Matrícula nº 170701-9, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no período de: 28/03/2016 a 25/06/2016, referente ao decênio de 01/02/2006 a 31/01/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30/03/2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD
MATRÍCULA Nº. 170.580-6

PORTARIA PRAD Nº 187/15 de 28 de março de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante nas Portarias GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11/12/2015, Regimento Geral da UESPI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 03379/16,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 019/2016 de 31 de Agosto de 2015, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARLY CAVALCANTI SOUZA**, Professora Associada I-D.E, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, Matrícula nº 027263-9, a fruição e gozo de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, no período de: 28/03/2016 a 23/09/2016, referente ao decênio de 01/03/2005 a 28/02/2015, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/03/2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD
MATRÍCULA Nº. 170.580-6

OF. 052



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/041 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Erasmus Carlos Ribeiro Viana Passos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169254-2, do Escritório Local de Fartura do Piauí para a Coordenação Regional de São Raimundo Nonato / Coordenação Regional de São Raimundo Nonato.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 29 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

OF. 212

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 058/2016, de 26 de fevereiro 2016.

Veda a utilização do § 4º do art. 600, do Código de Processo Penal pelos Defensores Públicos de base e regulamenta a atribuição nas hipóteses de recurso da acusação com base neste dispositivo e, ainda, a atribuição quando ocorrer a utilização do dispositivo por advogados com posterior habilitação da Defensoria Pública no processo.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a independência funcional prevista no § 4º do art.134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a indivisibilidade da Defensoria Pública prevista no § 4º do art.134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio do Defensor Natural previsto no art. 4º-A da Lei Complementar n.º 80/94;

CONSIDERANDO a interpretação conforme a Constituição Federal dos dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado ao Defensor Público que patrocina a defesa criminal apresentar peça de interposição de apelação sem as respectivas razões, exceto na situação do caput do art. 600, do Código Processo Penal.

Art. 2º Se o Ministério Público ou o Querelante interpõe apelação e protesta pela apresentação das razões em segunda instância, sendo o réu assistido pela Defensoria Pública, incumbe ao Defensor Público de Categoria Especial com atribuição na respectiva Câmara Criminal a apresentação das contrarrazões ao apelo.

Parágrafo único. Em caso de baixa dos autos para a apresentação das razões no juízo de base, incumbe ao Defensor de piso a apresentação das contrarrazões.

Art. 3º Existindo interposição de apelação sem razões por advogado e posterior abandono ou renúncia ao mandato, a atribuição de arrazoar a apelação é do Defensor Público de Categoria Especial.

Parágrafo único. Se os autos ainda não tiverem subido para o Tribunal de Justiça, cabe ao Defensor Público de base, em sendo hipótese de habilitação da Defensoria Pública ou defesa dativa, já apresentar a habilitação conjuntamente com as razões da apelação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada Resolução CSDPE n.º 040/2014.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

OF. 003

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: MGR-Tecnologia da Informática Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Prorrogação até 01 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato para aprimoramento da solução tecnológica utilizada (*SOFTWARE CAHIER*), pelo Sistema e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado Piauí - SIMO, consistindo no fornecimento de licença por prazo indeterminado, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e manutenção de solução Tecnológica em uso da Secretaria do Estado Planejamento, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: 00 e 17

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica 449039. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Francisco Lima Lopes **pela CONTRATADA**.

OF. 068



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015 - DL/SEAD/PI PROCESSO Nº AA.002.1.005481/14-07- DL/SEADPREV

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA tornam publico aos interessados, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** da data de abertura da rodada de lances certame referenciado, designado para as 10h00min (dez) horas do dia 05/04/2016, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO EM PLATAFORMA WEB, DO MÓDULO DE CONTROLE ADUANEIRO INFORMATIZADO**. Por determinação do Secretário de Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@sead.pi.gov.br

Antonio Francisco da Silva

Pregoeiro - DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência

OF. 266



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 032.A/16

Processo nº AA.021.1.000531/16-65
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA (O):** CARLA MARGARIDA MARIA BAHURY DE SOUZA RAMOS, CPF nº 200.128.883-20. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação Show das Mulheres, a realizar-se no dia 08 de março de 2016, no Centro Administrativo, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 032.B/16

Processo nº AA.021.1.000556/16-07
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** HORTÊNCIO DE CASTRO BARBOSA FILHO, CPF nº 341.937.233-72. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à direção de palco no 1º Festival das Águas, que acontecerá nos dias 10 a 12 de março de 2016, Luzilândia - PI. **VALOR: R\$ 3.575,00** (Três Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 25, Inciso II e 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 021/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000656/16-05
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, CNPJ 12.066.973/0001-02. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Pablo Santos, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a realização da festa de aniversário da Cidade de São João da Canabrava, a realizar-se no dia 11 de abril de 2016, em São João Canabrava – PI. **Valor: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1126. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 022/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000559/16-35
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA, CNPJ 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Zé Santana, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e de Juliana Moraes, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização da I Grande Festa do Vaqueiro de Nossa Senhora dos Remédios, que acontecerá nos dias 8 a 10 de abril de 2016, Nossa Senhora dos Remédios – PI. **Valor: R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1453 e 1458. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 014/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: BRITO E FERREIRA LTDA – ME (CNPJ: 22.021.234/0001-58);
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de descupinização (barreira química) e desinsetização no prédio Mestre Dezinho;
VALOR ADITIVADO: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 2243;
Fonte de Recurso: 0100001001;
Elemento de Despesa: 3390.39;
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/02/2016;

DEPUTADO FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário

ERRATA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 015/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: V M VELOSO CERQUEIRA - ME (CNPJ: 08.661.713/0001-08);
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionados;
VALOR ADITIVADO: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 2243;
Fonte de Recurso: 0100001001;
Elemento de Despesa: 3390.39/3390.30;
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/02/2016;

DEPUTADO FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário

OF. 008



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 004/2016 Referente ao Procedimento Administrativo nº 003/2016. **Objeto:** Contratação de serviços de transporte de passageiros (Táxi) no perímetro urbano de Teresina. **Contratada:** Cooperativa Nosso Taxi. **Valor:** de acordo com a quantidade de serviços utilizados, possuindo desconto de 15,5% sobre a tarifa. **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 24/02/2016. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Francisco César Muniz Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 005/2016 – Ref. Procedimento Administrativo 004/2016. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento contábil. **Contratada:** Fortes Informática Ltda. **Valor:** R\$ 6.398,88 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 04/03/2016. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Walfran Batista da Silva Filho, Diretor.

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou o convênio por meio do **1º Termo Aditivo** abaixo:

Termo Aditivo ao Convênio Nº 013/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Paes Landim

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 90 dias, passando o término da vigência para o dia 28/05/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Paes Landim

Vigência: 28/05/2016.

Of. 314

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou o convênio por meio do **1º Termo Aditivo** abaixo:

Termo Aditivo ao Convênio Nº 018/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 92 dias, passando o término da vigência para o dia 16/06/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA

Vigência: 16/06/2016.

Of. 312

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 02**, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: 010/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90** dias, passando o término da vigência para o dia 23/05/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Piauí.

Vigência: 23/05/2016.

Of. 215

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o **Termo de Convênio** abaixo:

Convênio nº: 010/2016.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Prefeitura Municipal de Floresta-PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Aquisição de Combustível para Recuperação de Estradas Vicinais Localizadas no Município de Floresta do Piauí, totalizam no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil Reais) de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Floresta-PI.

Vigência: 30/12/2016.

Of. 316

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o convênio abaixo:

Termo ao Convênio Nº 004/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente tem por objeto Aquisição de Combustível para a recuperação de Estradas Vicinais localizadas na Zona Rural do Município de São João da Canabrava-PI, de acordo com o plano devidamente aprovado.

· Unidade Orçamentaria: 15101
· Programa: 20 601 22
· Projeto /Atividade: 2210
· Elemento de Despesa: 44 40 41
· Valor: R\$ 126.986,57
· Fonte de Recurso: 00

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI

Vigência: 15/02/2017.

Of. 364

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 04**, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: 003/2014.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Prefeitura Municipal de Pio IX.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **181** dias, passando o término da vigência para o dia 06/08/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Pio XI.

Vigência: 06/08/2016.

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Contrato 2016

Referência: Contrato nº19/2016 - Processo nº AA.013.1.000137/15-80 (16.903/15)
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: ENE Construtora e Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: pavimentação, no município de Luzilândia - PI, compreendendo: Lote III: Execução de 5.090,34 m² de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas nos Conjuntos 30 e 90, na Zona Rural de Luzilândia.
Licitação: Concorrência Nº 003/2015.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.
Valor: R\$ 502.775,34 (Quinhentos e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Vigência Contratual: até 31/12/2016.
Data da Assinatura: 23 de março de 2016.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Nélio dos Santos Araújo (pela contratada).

Referência: Contrato nº20/2016 - Processo Nº AA.013.1.000050/16-54
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: ENE Construtora e Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: Reforma do campo de futebol, na localidade Pedra Branca, na zona rural do município de Luzilândia PI.
Licitação: Convite Nº 02/2016 CPL.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirão à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101.1545121 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.
Valor Global: R\$ 144.951,07 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Vigência Contratual: até 31/12/2016.
Data da Assinatura: 28 de março de 2016.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Nélio dos Santos Araújo (pela contratada).

Referência: Contrato nº21/2016 - Processo Nº AA.013.1.000117/15-82
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: C.C.R. de Assunção Macedo ME.
Objeto: Reforma no Gabinete desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, compreendendo: Sala da Secretária, Sala de Reuniões e WC.
Licitação: Convite Nº 03/2016 CPL.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirão à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101 15451 21 1.335; Natureza da Despesa: 449051 e FR 00.
Valor Global: R\$ 48.403,75 (quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Vigência Contratual: até 31/12/2016.
Data da Assinatura: 29 de março de 2016.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo (pela contratada).

Extratos de Convênios 2016

Espécie: Convênio Nº 01/2016 Processo Administrativo nº 16.24/2016
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e o Município de Amarante-PI.
Objetivo: Execução de obras e serviços de implantação de 80.361,55 m² de Pavimentação asfáltica em CBUQ (Espessura de 5,0 cm) em diversas Ruas da Cidade de Amarante, neste Estado.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16101.15.451.21, Projeto 2.314, Elemento de Despesa 4440.51 e FR-00.
Valor: R\$ 4.998.757,97 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), sendo R\$ 4.948.770,39 (quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil e trinta e nove reais) repassados pela **CONCEDENTE** em 06 (seis) parcelas.
Vigência contratual: 31 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 28.03.2016.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Concedente) e Luiz Neto Alves de Sousa (pela Conveniente).

Extrato de prorrogação de prazo 2016

Referencia: Convênio Nº 09/2010- Processo: Nº 16.258/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: São João da Serra - PI
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da Praça Dirceu Arcoverde, no município de São João da Serra PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22/02/2016
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 17/2010- Processo: Nº 16.612/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: São José do Piauí - PI
Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal através de hora/máquina no trecho Baixa do Mel e Recanto do Prato numa extensão de 10,0 km em São José do Piauí PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22/02/2016
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 239

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 02 de maio de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 14.302,05 m² sobre colchão de areia de vias públicas na zona urbana e Povoado Mato Seco no município de Boa Hora-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 1.553.085,61 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545121 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 18 de abril de 2016**, receberá propostas para implantação de sistemas de captação e tratamento de água, na localidade Lagoa do DNOCS, zona rural do município de Luzilândia – PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 1.108.579,15 (um milhão cento e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545121 1.336; Natureza da Despesa: 4490.1 e FR – 17/00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

OF. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 17-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000191/16-23

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 17-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Construção de uma praça Pública (localidade Campestre), no município de Nazaré/PI. **ABERTURA:** 15/04/2016, às 09:30h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 30 de março de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR

OF. 001

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 18-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000567/15-14

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 18-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Implantação de pavimentação em paralelepípedo na ladeira dos Pereiros na zona Rural de Caldeirão Grande-PI. **ABERTURA:** 15/04/2016, às 10:30h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 30 de março de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR

OF. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.151.1.001147/13-91 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SETRE-SRPLIBERAÇÃO Nº 0020/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI

CONTRATO: Nº 006/2016 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO (CONTRATANTE) E A EMPRESA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (hardware), a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FECOP

VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo admitida prorrogação conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí SEDET

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET), Emanuel de Araujo Pereira (Representante Legal- INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME)

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

OF. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 012/2016

CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri-Pi

CONTRATADA: QDIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL)

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO

VALOR: R\$ 134.497,22 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016

CONTRATO: nº 013/2016

CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri-Pi

CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 203.606,52 (duzentos e três mil seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016

CONTRATO: nº 014/2016

CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri-Pi

CONTRATADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ORIGEM: DISPENSA Nº 005/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE CARROS DE ANESTESIA PARA PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS

VALOR: R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016

CONTRATO: nº 015/2016

CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri-Pi

CONTRATADA: ULTRACLÍNICA LTDA-ME

ORIGEM: DISPENSA Nº 006/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO do equipamento de ultrasonografia marca MEDSON modelo ACCOVIX com 03 (três) transdutores (linear, convexo e endocavitário)

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016

CONTRATO: nº 016/2016

CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri-Pi

CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

OBJETO: TESTES REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA

VALOR: R\$ 108.240,00 (cento e oito mil duzentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016

OF. 275



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000199

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI
Contratada: CLAUDIO FEITOSA ADVOGADOS S/S CNPJ Nº 05.808.948/0001-91
Objeto: PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O CRC-PI.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II – Dispensa.
Vigência: O presente contrato terá o prazo de vigência determinado, de dois meses corridos, a contar iniciar da data de assinatura do presente termo.
Data: 11/03/2016
Valor: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 20324

PREFEITURAMUNICIPALDESIMPLÍCIOMENDES

AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2016

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do Município de Simplício Mendes. Tomada de Preço Nº. 010/2016 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 19 de abril de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, CODEVASF (Convênio nº 820364/2015).

Simplício Mendes, 30 de março de 2016.

VINÍCIUS MOURAARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOALEGREDOFIDALGO-PI

AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº004/2016

Tomada de Preço n.º 004/2016. Proc. Adm. N.º 011/2016. Objeto: Transportes. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/04/2016, às 08:00hs. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS/TESOURO MUNICIPAL.

TOMADA DE PREÇO Nº005/2016

Tomada de Preço n.º 005/2016. Proc. Adm. N.º 012/2016. Objeto: Coleta de lixo. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/04/2016, às 09:30hs. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS/TESOURO MUNICIPAL, PNAE, QSE, FMS, FMAS.

TOMADA DE PREÇO Nº006/2016

Tomada de Preço n.º 006/2016. Proc. Adm. N.º 013/2013. Objeto: Medicamentos. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/04/2016, às 11:30hs. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS/TESOURO MUNICIPAL. Tomada de Preço n.º 007/2016. Proc. Adm. N.º 014/2013. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/04/2016, às 11:30hs. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS/TESOURO MUNICIPAL. Edital e informações na Rua Joaquim Balbino, s/n, centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI. Email: cplcampoalegredofidalgo@hotmail.com

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 30 de Março de 2016.

Rosilene Araci Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de uma Casa de Farinha e Pavimentação Ruas Sete de Setembro, Travessa da Paz, Rua Pará. TOMADA DE PREÇO nº. 009/2016 - menor preço. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30h, no dia 19 de abril de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte do Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, CODEVASF (convênio 7.155.00/2014) e Outros.

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016- Menor Preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes interessados, a realização de licitação às 08:30h, no dia 14 de abril de 2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria Municipal de Saúde. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. Fonte do Recurso: Ministério da Saúde.

São Pedro do Piauí/PI, 30 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAUI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015

TOMADA DE PREÇO nº 007/2015

Assinatura em 30 de março de 2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí. CONTRATADA: BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.345/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Francisco, nº 02, Bairro centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP: 65.650-000. OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 05 (cinco) meses, e nos termos previstos alterando assim sua cláusula décima quarta e vigésima sexta do contrato. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2015.

PREFEITURAMUNICIPALDECURRALNOVODOPIAUI

AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2016

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2016, do tipo Menor Preço, em 15/04/2016 às 08:30h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Curral Novo do Piauí. Recurso: Orçamento Geral do Município e convênio com o Ministério das Cidades, conforme Proposta Siconv nº 046110/2014 e contrato de repasse nº 811883/2014. Edital: Sede da Prefeitura.

Curral Novo do Piauí (PI), 30 de março de 2016.

FRANCISCO AIRTON RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação
P. P. 20328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Contratos

ATO: Contrato nº 09/2016. Processo Administrativo nº AA. 319.1.001593/15-41

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Execução de serviço de pavimentação de 8.659 m² em paralelepípedo em 9 (nove) ruas da zona urbana do Município de Valença do Piauí - PI.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2016.

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Batista de Oliveira Libório Dourado (pela Contratada).

ATO: Contrato nº 02/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

OBJETO: Administração, operação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Parnaíba/ Prefeito Dr. João Silva Filho, situado no Município de Parnaíba - PI.

VALOR: R\$ 3.259.556,01 (três milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para o atendimento das despesas correrão a conta da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2016.

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio Gustavo Matos do Vale (pela Contratada).



Extrato de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 77/2015.

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001001/15-77 - SETRANS/PI - Concorrência nº 03/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica de 130.422,00 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas ruas na zona urbana do Município de Piracuruca - PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: A cláusula quinta do contrato, onde consta a dotação orçamentária, passa a vigorar com o seguinte teor: "Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/16."

DATA DE ASSINATURA: 23.03.16.

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

**AVISO DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 02 de maio de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA COM TAPA-BURACO, REMENDO PROFUNDO E REJUVENESCIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5 CM NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO, TRECHO: ANÍSIO DE ABREU / VARZEA BRANCA, COM EXTENSÃO DE 10,48 KM. Tipo de licitação Menor Preço**, regime de **empregada por preço unitário**. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1180; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI. Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 30 de março de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 20 de abril de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 38,86 KM DE RODOVIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI. Tipo de licitação Menor Preço**, regime de **empregada por Preço Unitário**. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI. Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 30 de março de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 204



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 028/2016**

Processo Administrativo nº 0044803/2015 SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Memo. nº 677/UGERF/2015. Objeto: Reforma da U. E. Anísio de Abreu no município de Teresina/PI. Fonte de Recursos: Tesouro 00. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Empresa: Francivaldo Eufrauzino Mendes-ME. Valor: R\$ 38.480,83 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais, oitenta e tres centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239

Teresina (PI), 30 de março de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 029/2016**

Processo Administrativo nº 0046966/2015 SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Memo. nº 786/UGERF/2015. Objeto: Reforma da U. E. Maria Modestina Bezerra no município de Teresina/PI. Fonte de Recursos: Tesouro 00. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Empresa: Ribeiro & Lustosa Ltda (Construtora Bela Vista). Valor: R\$ 176.129,35 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais, trinta e cinco centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239

Teresina (PI), 30 de março de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 030/2016**

Processo Administrativo nº 0046967 SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Memo. nº 785/UGERF/2015. Objeto: **Reforma da U. E. Júlia Nunes no município de Teresina/PI**. Fonte de Recursos: Tesouro 00. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Empresa: **Inove Construção Civil Ltda**. Valor: **R\$ 191.178,55 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos)**. Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239

Teresina (PI), 30 de março de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 031/2016**

Processo Administrativo nº 0046039/2015 SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Memo. nº 727/UGERF/2015. Objeto: Reforma **U. E. Dep. Milton Brandão no município de Pedro II/PI**. Fonte de Recursos: Tesouro 00. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Empresa: **George Maciel Engenharia Ltda**. Valor: **R\$ 222.200,04 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos reais, quatro centavos)**. Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239

Teresina (PI), 30 de março de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 032/2016**

Processo Administrativo nº 0033197/2015 SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Parecer Técnico UGERF. nº 386/16, de 14/03/2016. Objeto: **Reforma da U. E. Maria Isaías de Jesus no município de Domingos Mourão/PI**. Fonte de Recursos: Tesouro 00. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Empresa: **LG Consultoria Assessoria Construções e Serviços Ltda - ME**. Valor: **R\$ R\$ 227.751,67 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais, sessenta e sete centavos)**. Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239

Teresina (PI), 30 de março de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL
Pregão Presencial Nº 002/2015
 Processo Administrativo Nº 0020465/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI toma público o resultado Final referente ao Pregão Presencial Nº 002/2015 Referente ao **Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial para Contratação de serviços Gráficos e de Impressão**, sendo vencedoras as empresas: **1 - MULTGRAF GRÁFICA, COMUNICAÇÃO VISUAL E EMBALAGENS; 2 - GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS; 3 - TOTEM TECNOLOGIA E GRÁFICA LTDA (CASA DA IMPRESSÃO); 4 - PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS; 5 - CENTRAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA EDITORA PAPELARIA E SERVIÇOS; 6 - EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA; 7 - R. SILVA E SOUZA LTDA (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA); 8 - GRÁFICA SANTA LUZIA; 9 - GRAFITEC (GRÁFICA E EDITORA); 10 - J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA - ME; 11 - F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI (ECOGRAFICA); 12 - MODERNA GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA - ME; 13 - GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; 14 - SEVEN GRÁFICA LTDA; 15 - LMF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME; 16 - GRÁFICA ARCO IRIS LTDA; 17 - INVISTA PUBLICIDADE EVENTOS E EDITORA GRÁFICA LTDA; 18 - A.F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME; 19 - GRÁFICA E PAPELARIA JOÃO OLIVEIRA; 20 - COMERCIAL EQIPLTDA; 21 - VIZION GRÁFICA LTDA - ME; 22 - CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA; 23 - LOTUS EDITORA LTDA - ME; 24 - REI GRÁFICA E EDITORA; 25 - MIGUEL ALVES LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS - EPP; 26 - M.A. AMORIM NETO (PADRÃO GRÁFICA E PAPELARIA); 27 - S.P.A. REIS - ME; 28 - JG DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA POLY); 29 - EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA; 30 - GRÁFICA PLÁSTIU (GRÁFICA E COMUNICAÇÕES VISUAL); 32 - Mª DAS GRAÇAS CASTRO SILVA - ME (GRAFCOLOR); 33 - PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA - ME; 34 - B. LIMADA SILVA - EPP (CIDADE VERDE); 35 - MAX DIGITAL PRINT LTDA; 37 - TOUCHÉ COMUNICAÇÃO LTDA - ME; 38 - SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA; 39 - CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE); 40 - VIEIRA E OLIVEIRA GRÁFICA LTDA; 41 - RECICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (GRÁFICA PROPAG); 42 - GRÁFICA E EDITORA LIVRAMENTO LTDA; 43 - GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME; 44 - F.G. GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Na oportunidade determina, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, o chamamento das referidas empresas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Rogério Soares Cardoso
 Pregoeiro SEED/PI

OF. 058



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

Processo Administrativo: 19.201.002/16 - CEPRO.
Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.
Contratada: Ana Turismo LTDA. CNPJ: 12.170.957/0001-65.
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Liberação DL/SEADPREV/PI: nº 0629/2015.
Despacho SCGPS/SEADPREV/PI: nº 830/2015.
Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90, (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Valor Global:** R\$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Signatários: Antonio José Castelo Branco Medeiros e Francisco Lima Lopes.
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2016.
Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

Processo Administrativo: 19.201.002/16 - CEPRO.
Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.
Contratada: Miracéu Turismo LTDA. CNPJ: 11.634.235/0001-51.
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Liberação DL/SEADPREV/PI: nº 0629/2015.
Despacho SCGPS/SEADPREV/PI: nº 830/2015.
Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90, (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Valor Global:** R\$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Signatários: Antonio José Castelo Branco Medeiros e Luiz Mamede de Castro.
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2016.
Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

Processo Administrativo: 19.201.002/16 - CEPRO.
Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.
Contratada: Aerovip Viagens e Turismo LTDA-ME. CNPJ: 07.079.129/0001-86.
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Liberação DL/SEADPREV/PI: nº 0629/2015.
Despacho SCGPS/SEADPREV/PI: nº 830/2015.
Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90, (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Valor Global:** R\$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Signatários: Antonio José Castelo Branco Medeiros e Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros.
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2016.
Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

Processo Administrativo: 19.201.002/16 - CEPRO.
Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.
Contratada: Friends Organizações Turísticas LTDA. CNPJ: 04.331.339/0001-21.
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Liberação DL/SEADPREV/PI: nº 0629/2015.
Despacho SCGPS/SEADPREV/PI: nº 830/2015.
Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90, (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Valor Global:** R\$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Signatários: Antonio José Castelo Branco Medeiros e Maria Lizete Palmeira Dias Nogueira.
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2016.
Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016

Processo Administrativo: 19.201.002/16 - CEPRO.
Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.
Contratada: Elder Tur Viagens e Turismo LTDA-ME. CNPJ: 69.607.349/0001-92.
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Liberação DL/SEADPREV/PI: nº 0629/2015.
Despacho SCGPS/SEADPREV/PI: nº 830/2015.
Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90, (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Valor Global:** R\$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Signatários: Antonio José Castelo Branco Medeiros e Francisco Elder Lustosa Carvalho.
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2016.
Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016

Processo Administrativo: 19.201.002/16 - CEPRO.
Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.
Contratada: Embarque Turismo LTDA-EPP. CNPJ: 00.804.304/0001-01.
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Liberação DL/SEADPREV/PI: nº 0629/2015.
Despacho SCGPS/SEADPREV/PI: nº 830/2015.
Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90, (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Valor Global:** R\$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Signatários: Antonio José Castelo Branco Medeiros e Luis Rodrigues Queiroz.
Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.
Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

Processo Administrativo: 19.201.002/16 - CEPRO.
Contratante: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.
Contratada: Open-Tur LTDA-EPP. CNPJ: 12.190.625/0001-42.
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
Liberação DL/SEADPREV/PI: nº 0629/2015.
Despacho SCGPS/SEADPREV/PI: nº 830/2015.
Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90, (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Valor Global:** R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Signatários: Antonio José Castelo Branco Medeiros e Ermelinda Pacheco Castelo Branco Jacob.
Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2016.
Mais informações: (86) 3221-5719 e (86) 3221-5846.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO Nº II - 2016 - EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.000225/16-22

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 001/2016

Objeto: Registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de materiais e peças para instalação e manutenção de condicionadores de ar, para a sede e regionais, incluindo o CENTAF, que compõem o EMATER/PI

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 28/03/2016

Homologação: 29/03/2016

Diretor Geral- EMATER- Dr. Marcos Vinícius do Amaral Oliveira

LOTE 01 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO HI@WALL

OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	180	110,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			120,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			150,00
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.					
02	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedor	UM	420	110,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª colocada			120,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			150,00
OBJETO:CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.					
03	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	420	125,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			135,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	2ª Colocada			160,00
OBJETO:CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa. Possui - garantia total de 36 (trinta e seis meses).					
04	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	440	135,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			140,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			160,00
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa					
05	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	150	140,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			145,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			160,00

06	OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CAPACIDADES:9.000 A 18.000BTUS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	600	74,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			79,00
BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	80,00			
07	OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM A SEGUINTE CAPACIDADE: 90.000BTUS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	50	125,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			135,00
ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	2ª Colocada	160,00			
08	OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CAPACIDADES:24.000 A 30.000BTUS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	600	94,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			95,00
I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada	100,00			
OBJETO: DESINSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CAPACIDADES:9.000 A 30.000BTUS					
09	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	200	88,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			90,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			155,00
OBJETO: RECARGA DE GÁS R- 22 PARA SPLIT TIPO HI-WALL SEGUINTE CAPACIDADES:9.000 A 30.000BTUS.					
10	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	500	97,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada			98,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			130,00
LOTE 02 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO-TETO.					
11	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h; - Compressor do tipo "Rotativo"; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	100	310,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			318,00
I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada	345,00			
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 48.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.					
12	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	100	245,00

	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			250,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			280,00
13	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO HORIZONTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			310,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada	UM	50	318,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			345,00
14	OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR TIPO SPLIT PISO TETO COM AS SEGUINTE CAPACIDADES:36.000 A 60.000BTUS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			135,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	300	150,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			160,00
15	OBJETO: DESINSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT PISO TETO COM AS SEGUINTE APACIDADES:36.000 A 60.000BTUS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			98,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada	UM	200	99,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	2ª Colocada			105,00
16	OBJETO: RECARGA DE GÁS R=22 PARA SPLIT TIPO PISO TETO SEGUINTE CAPACIDADES:36.000 A 48.000BTUS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			125,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	500	126,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			155,00
LOTE 03 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE.					
17	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			149,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	50	243,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			249,00
18	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 48.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			240,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	50	244,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			255,00
19	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo

	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			249,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	50	250,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			260,00
20	OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR TIPO SPLIT CASSETE COM AS SEGUINTE CAPACIDADES:36.000 A 60.000BTUS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			123,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	300	149,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			169,00
21	OBJETO: DESINSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT CASSETE COM AS SEGUINTE CAPACIDADES:36.000 A 60.000BTUS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			98,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	200	119,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			120,00
22	OBJETO: RECARGA DE GÁS R= 22 PARA SPLIT TIPO CASSETE COM A SEGUINTE CAPACIDADE:36.000 A 60.000 BTUS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			98,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada	UM	500	115,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			120,00
LOTE 04 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANEIRO.					
23	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO JANEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; - Instalação- Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			79,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada	UM	50	80,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			109,00
24	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO JANEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Capacidade de refrigeração de 21.000 BTU/h; - Instalação - Garantia de 03 (três meses) da Unidade Interna e Externa.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			79,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada	UM	50	85,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			109,00
25	OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR TIPO JANEIRO 7.500 A 30.000 BTUS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora			80,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	UM	200	85,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			86,00
26	OBJETO: RECARGA DE GÁS R= 22 PARA AR TIPO JANEIRO COM A SEGUINTE CAPACIDADES:7.500 A 30.000BTUS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo



					Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	500	86,00
	ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS	1ª Colocada			87,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			119,00
LOTE 05 - PEÇAS					
27	OBJETO: Abraçadeira para fixação: •Material: Nylon; •Cor: Branca; •Medida: 4,8 x 200 mm; •Pacote com 100 unidades				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Pacote	3.000	10,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			12,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			13,00
28	OBJETO: Cano de cobre: • Diâmetro:1/4 •Parede: 1/32";				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	500	6,70
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			6,75
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			8,00
29	OBJETO: Cano de cobre: •Diâmetro: 1/2 •Parede: 1/32"				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	500	18,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			19,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			20,00
30	OBJETO: Cano de cobre: • Diâmetro: 3/8"; •Parede: 1/32";				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	500	9,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			9,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			12,90
31	OBJETO: Cano de cobre: • Diâmetro: 7/8 •Parede: 1/32";				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	500	17,50
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			18,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			20,00
32	OBJETO: Cano de cobre: • Diâmetro: 5/8"; •Parede: 1/32";				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	500	21,80
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			23,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			24,00
33	OBJETO: Tubo isolante (para parede 9 mm) • Tipo: elastomérico •Diâmetro: %" •Barra de 2 metros				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual	Valor

				Estimada	Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Barra	1.000	16,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			17,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			19,00
34	OBJETO: Tubo isolante (para parede 9 mm) •Tipo: elastomérico •Diâmetro: 1X" •Barra de 2 metros				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Barra	1.000	11,50
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			12,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			19,00
35	OBJETO: Tubo isolante (para parede 9 mm) •Tipo: elastomérico •Diâmetro: 3/8" •Barra de 2 metros				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Barra	5.000	2,15
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			2,80
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			3,10
36	OBJETO: Tubo isolante (para parede 9 mm) •Tipo: elastomérico •Diâmetro: 5/8" •Barra de 2 metros				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Barra	5.000	3,49
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			3,90
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			4,40
37	OBJETO: Capacitor eletrolítico Capacitância: 50,0 UF;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	2.000	23,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			24,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			26,00
38	OBJETO: Fita adesiva aluminizada. Rolo de 48mmx50				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	3.000	3,80
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			3,90
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			5,10
39	OBJETO: Base limpa alumínio.Capacidade:5 litros				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Galão	100	29,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			29,50
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			30,00
40	OBJETO: União regular, em latão.Bitola 1/4				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	100	7,80
BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	7,90			

	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			11,90
41	OBJETO: União regular.Bitola 3/8				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	100	9,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			11,50
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	2ª Colocada			12,00
OBJETO: União regular, em latão • Bitola 5/8					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo	
IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	100	9,50	
I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			9,90	
BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	2ª Colocada			10,00	
OBJETO: Porca flange, em latão ¼ •Bitola ^ •Material: Latão					
43	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	8,90
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			9,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			10,50
	OBJETO: Porca flange, em latão •Bitola 3/8 •Material: Latão				
44	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	9,50
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			10,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			10,90
	OBJETO: Porca flange, em latão •Bitola 5/8 •Material: Latão				
45	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	7,80
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			8,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			11,50
	OBJETO: Refil para maçarico portátil •Gás MAPP, mistura de Metil Acetileno e Propadieno • Peso 400 gramas.				
46	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	48,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			48,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			60,00
	OBJETO: Fita isolante. Antichama •19mm x 20 m				
47	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	2.000	10,50
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			10,60
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			11,00
	OBJETO: Cabo PP 4 x 2,5 mm² • Tensão de isolamento 450/750V				
48	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo

	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	2.000	10,50
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			10,90
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			15,00
49	OBJETO: Suporte. Para unidade condensadora.Com coxins e parafusos .Cor branca.Capacidade: 85kg				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	KIT	1.000	30,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			35,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			39,00
OBJETO: Óleo desengripante •Spray •Lata de 300 ml Marco de referência: WD40					
50	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	50	14,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			14,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			17,90
	OBJETO: Curva de cobre .Bitola 5/8 .material cobre				
51	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	50	14,30
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			14,48
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			14,49
	OBJETO: Vareta de solda •Solda Foscooper •Vareta de 2,5 mm				
52	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	KG	50	95,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			98,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			99,00
	OBJETO: Gás refrigerante •Tipo: R410A •Capacidade: 11,350 Kg				
53	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Garrafa	50	388,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			390,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			605,00
	OBJETO: Parafuso Sextavado Rosca Soberba RP •Cabeça sextavada; • Dimensões 1/4" x 65 mm; • Rosca soberba parcial; •Aço baixo carbono, zincado branco;				
54	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	10.000	0,39
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			0,40
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			0,40
	OBJETO: Parafuso Philips Auto Atarraxante Tipo C •Cabeça Painela; •Fenda; •Dimensões 5,5 x 50 mm; •Rosca auto atarraxante inteira; •Aço baixo carbono, zincado branco;				
55	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	10.000	0,76
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			0,79
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			0,89



56	OBJETO: Bucha para concreto e alvenaria S8 •Diâmetro do furo 8 mm; Comprimento 40 mm;•				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	10.000	0,25
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			0,26
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	2ª Colocada			0,40
57	OBJETO: Bucha para concreto e alvenaria S10•Diâmetro do furo 10 mm; •Comprimento 50 mm;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	10.000	0,45
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			0,46
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	2ª Colocada			0,50
58	OBJETO: Arruela lisa aba larga •Tipo aba larga; •Bitola 1/4"; •Aço baixo carbono, zincado branco;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	10.000	0,19
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			0,20
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	2ª Colocada			0,30
59	OBJETO: Tubo soldável 25 mm água fria •Tubo soldável para água fria; •Bitola 25 mm, barra de 6 metros;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	10,50
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			11,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			18,00
60	OBJETO: Joelho soldável 90°25 mm água fria •Joelho soldável para água fria; •Bitola 25 mm, 90°				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	0,49
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			0,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			1,15
61	OBJETO: Joelho soldável 45°25 mm água fria •Joelho soldável para água fria; •Bitola 25 mm, 45°				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	0,49
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			0,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			1,15
62	OBJETO: Luva soldável 25 mm água fria •Luva soldável para água fria; •Bitola 25 mm;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	0,49
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			0,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			1,45
63	OBJETO: Tê soldável 25 mm água fria •Tê soldável para água fria; •Bitola 25 mm;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	0,49

	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			0,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			1,75
64	OBJETO: Adesivo plástico para PVC •Adesivo plástico para PVC; •Incolor; •Frasco com 175g;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	PC	1.000	3,80
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			3,90
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			5,00
65	OBJETO: Capacitores com capacidade diversas				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	500	28,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	1ª Colocada			30,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			33,00
66	OBJETO: Placa Eletrônica universal para ar condicionado				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	100	112,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			113,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			114,00
67	OBJETO: Sensor de temperatura para ar condicionado				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	250	24,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			25,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			46,00
68	OBJETO; Contactor de ar condicionado universal				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	250	89,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			145,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			165,00
69	OBJETO: Drenos externo completo				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	100	44,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			45,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			69,00
70	OBJETO: Cabo de alimentação pp 6/3 trifase				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	500	4,90
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			5,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			8,90
71	OBJETO: Cabo de alimentação pp 3x2/5				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	500	3,55
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			3,60
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			3,90
72	OBJETO: Tubo espojoso diversos				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	Metro	1.000	1,49
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			1,50
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			3,40
OBJETO: Controle universal para ar condicionado					

	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
73	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	50	54,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			55,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			85,00
OBJETO: Relé					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
74	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	250	27,50
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			28,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			39,00
OBJETO: Ventilador do Evaporizador de 9.000 a 24.000btus					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
75	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	50	258,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			260,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			280,00
OBJETO: Turbina de ar condicionado universal					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
76	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	50	159,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			160,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			200,00
OBJETO: Compressor de 9.000 a 18.000btus					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
77	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	50	438,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			440,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			460,00
OBJETO: Compressor de 24.000 a 30.000btus					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
78	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	50	498,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			499,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			510,00
OBJETO: Compressor de 36.000btus a 60.000btus					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
79	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	50	699,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			990,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			1.000,00
OBJETO: Reparo elétrico do ar condicionado: modelo janela					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
80	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	1.000	44,90
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	1ª Colocada			49,00
	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA	2ª Colocada			50,00
OBJETO: Protetor térmico para ar condicionado tipo janela					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
81	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E COMERCIO	Vencedora	UM	200	17,00
	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada			18,00
	I.S. FURTADO & CIA LTDA	2ª Colocada			40,00

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº II/2016 - EMATERPI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. Nº

AA.039.1.000225/16-22-EMATER/PI.

DETENTORAS DO REGISTRO:

DETENTORA	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO
CNPJ	07.417.938/000-50
CONTATO	JOANILDO PEREIRA BARROS
ENDEREÇO	RUA BATALHA, 2920, SALA 02, REAL COPAGRE
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	ipirangarefrigeracao.com.br

DETENTORA	TECFRIL REFRIGERAÇÃO E PEÇAS LTDA
CNPJ	07.480.205/0001-60
CONTATO	JACKSON DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1227, CENTRO
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	aseclinocarvalho@uol.com

DETENTORA	ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS
CNPJ	16.804.481/0001-28
CONTATO	MARIA CLESICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA
ENDEREÇO	AV. SÃO RAIMUNDO, CENTRO
CIDADE	CURRALINHOS/PI
E-MAIL	mariaclesica@gmail.com

DETENTORA	I.S. FURTADO E CIA LTDA
CNPJ	21.203.836/0001-63
CONTATO	ISANCARLOS SIQUEIRA CAMPOS FURTADO
ENDEREÇO	RUA FIRMINO PIRES, 1318, VERMELHA
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	isan.furtado@hotmail.com

DETENTORA	BETÂNIA SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ	06.695.725/0001-65
CONTATO	LEANDRO FERREIRA
ENDEREÇO	RUA FIRMINO PIRES, Nº 852, CENTRO/NORTE
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	betaniaserv@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DARLINE CARVALHO SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. IVAN FONTENELE GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARAR. SOARES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. BLANGE YTAMARAR. SOARES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JOELMA CASTRO SOUSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIASANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto

Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MARIA SANDRA ALEXANDRINHO DE VASCONCELOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 024/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 025/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 026/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 027/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMARADA SILVA FERREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. LISMARADA SILVA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 029/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSÁRIO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. TELMA SANTOS DO ROSÁRIO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 032/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MISS-LENE FERREIRA FERNANDES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MISS-LENE FERREIRA FERNANDES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 033/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MARIA DO SOCORRO GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com



EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. NILZARA COSTA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIADO LIVRAMENTO ALVES LOPES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARLENE MARIA NUNES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de

dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CARLENE MARIA NUNES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ELVIRA SANTANA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei

Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DOMINGAS REIJANE SARAIVAARAGÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 088/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 097/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 053/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTETERAPEUTA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 001/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTÔNIA ERILANE DIAS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ANTÔNIA ERILANE DIAS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 004/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JULIANA DOS SANTOS CUNHA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 007/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 008/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANE SOARES DA ROCHA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ADRIANE SOARES DA ROCHA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCOS DALTA DE SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. MARCOS DALTA DE SOUSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e VALTER JOSÉ JANUÁRIO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. VALTER JOSÉ JANUÁRIO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 030/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 032/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDEMILA SIPAUBA MARTINS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LUDEMILA SIPAUBA MARTINS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARLA MOTA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARLA MOTA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 034/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 036/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 039/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TERESA CRISTINA DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 040/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:**



O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAGNA LÚCIA DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. MAGNA LÚCIA DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal:

Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE JESUS CARVALHO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. MARIA DE JESUS CARVALHO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELIANE MARIA DE ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. ELIANE MARIA DE ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLEIDINALDA MENDES BRAZ Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. CLEIDINALDA MENDES BRAZ Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 051/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 052/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATÔES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATÔES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 053/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LEONARDO DE AQUINO CHAVES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. LEONARDO DE AQUINO CHAVES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 054/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e EDIMAR JOSÉ FORTES JÚNIOR **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de

setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. EDIMAR JOSÉ FORTES JÚNIOR **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 055/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 017/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÊA LEÃO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÊA LEÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 002/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com



EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA). **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA). **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JESSICA MAIA PRADO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JESSICA MAIA PRADO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de

setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ BATISTA VIEIRA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. **Valor mensal:** R\$ 1.000,00

(Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ERIDENAR MENDES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSÂNGELA MARIA DACOSTA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSÂNGELA MARIA DA COSTA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

OF. 167



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referência: CONTRATO Nº 022/2013/CLC/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00530/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: SANTA CLARA LTDA.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 022/2013 referente a locação NÃO RESIDENCIAL DE 02(SALAS), situadas na Rua Rebelo Lima, nº172, bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2016.

Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensoria Pública Geral do Estado e Imobiliária Santa Clara.

CONTRATO 11/2016/DPE/PI

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2016/CLC/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00625/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: RODRIGO SILVA DA COSTA – ME

CNPJ: 23150615/0001-08.

Objeto: Fornecimento de 300(trezentas) “quentinhas” para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do Contrato: 2.285,00 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 03 (três) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art.24, II.

Data de Assinatura: 02 de março de 2016

Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensoria Pública Geral do Estado e RODRIGO SILVA DA COSTA – ME.

CONTRATO 12/2016/DPE/PI

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2016/CLC/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00936/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: EMPRESA DE LUTO SCHUNCK LTDA-ME

CNPJ: 12.087.712/0001-79

Objeto: Translado e embalsamento do corpo do ouvidor da Defensoria Pública do Estado do Piauí .

Valor do Contrato: 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais)

Vigência: 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art.24, II.

Data de Assinatura: 19 de março de 2016

Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensoria Pública Geral do Estado e : EMPRESA DE LUTO SCHUNCK LTDA-ME.

CONTRATO 013/2016/DPE/PI

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2016/CLC/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02291/2015/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: JOMALI LIMA MAGALHAES - ME

CNPJ: 15.478.130/0001-01

Objeto: Serviço de locação de 06(seis) vagas de estacionamento para automóveis de pequeno e médio porte, no horário das 07:00 as 14:00 horas para supri as necessidades da Defensoria Pública do Piauí .

Valormensal: 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.



Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art.24, II.
Data de Assinatura: 28 de março de 2016
Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e JOMALI LIMA MAGALHÃES –ME.

Termo Aditivo 001/2016/DPE/PI

Referência: CONTRATO 077/2015/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00662/2016/DPE/PI
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: FORTECOM – INTEGRAÇÃO DE REDES
CNPJ: 01.559.646/0001-76.
Objeto: Acréscimo de 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete por cento).
Valor acrescido: 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais)
Vigência: até 06 de novembro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art.24, II.
Data de Assinatura: 15 de março de 2016
Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e FORTECOM – INTEGRAÇÃO DE REDES.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 022



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 37/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0305/16
OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte com (três) pistas em Estrutura Mista sobre o Rio Poty, ao lado da Ponte Wall Ferraz, em Teresina/Piauí.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 16/03/2016.
Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Construtora Sucesso S/A)

OF. 042

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0005/2016
OBJETO: Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obras D' Artes Correntes da Rodovia Vicinal que liga o Município de Francisco Aires ao Município de Nazaré do Piauí, Trecho: Entr. PI-120 (Francisco Aires)/Povoado Laranja/Entr. BR – 230 (Nazaré do Piauí), com 49,00 km de estrada com 6,00 m de largura, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
VALOR: R\$ 2.117.637,65 (dois milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 22 de março de 2016
Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Gustavo Macedo Costa (Sócio-Administrador/Construtora Caxé Ltda)

OF. 043



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DISPENDA DE LICITATÇAO

Referência: Processo IMEPI 201506771 – 2015 – PROC. 1684
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí
CONTRATADO: MARKO INFROMÁTICA, CNPJ 12.173.530/0001-10
Objeto: Aquisição de 02 (dois) ventiladores de coluna.
Amparo Legal: Dispensa – Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Dotação: 04122902201 449052
Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 29 de março de 2016

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DISPENDA DE LICITATÇAO

Referência: Processo IMEPI 201503042 – 2015 – PROC. 718
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí
CONTRATADO: MAQFER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 14232039/0001-49
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira e 01 (uma) Tesoura.
Amparo Legal: Dispensa – Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).
Dotação: 04122902201 339030
Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 29 de março de 2016

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DISPENDA DE LICITATÇAO

Referência: Processo IMEPI 201600528 – 2016 – PROC. 82
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí
CONTRATADO: AUTOESTUF VESTICAR LTDA, CNPJ 12.204.830/0001-10
Objeto: Confeção de 12 (doze) capas de proteção para medida de volume de 20 litros.
Amparo Legal: Dispensa – Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Dotação: 04122902201 449052
Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 29 de março de 2016

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

OF. 109

OUTROS



EXTRATO DE DECISÃO

Proc. Adm. Nº **01669/2015**

Interessados : **Dra. Gisela Mendes Lopes e Dr. Jeiko Leal H. Britto.**

Assunto: Pedido de Remoção por motivo de Saúde de Familiar.

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 59/2005 e Lei Complementar nº 80/1994

Decisão: INDEFERIDO o Pedido a remoção definitiva dos requerentes, concedendo a lotação provisória ao Dr. Jeiko Leal Hohmann Britto, dentro de umas das cidades da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, condicionada a realização de perícias anuais da dependente do casal de inicial A.A.L.L.H, que justifique a manutenção do tratamento adequado.

Data: 03/02/2016

OF. 159

Cialne Industria de Alimentos S.A CNPJ 11.072.849/0001-97, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 03(tres) poço tubular perfurados na localidade BR 316S/N KM 18 município de Teresina-PI, poço1 05° 1451,5 S e 42°446,7W poço2 05° 1447,4 S e 42°442,7W poço4 05° 1448,9 S e 42°442,4W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Médio Parnaíba, para reservar 54.000 m³/ano,para cada poço, consumo industrial.

P. P. 20328

COMUNICADO

O Senhor HAROLDO HIDEYUKI UEMURA CPF042.500.578-01, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, uma Licença de Operação (LO) para plantio de sequeiroslocalizado no município de Barreiras-Piauí, 31 de Março de 2016.

P. P. 20326

Raimundo Marques e Moura LTDA ME, CNPJ:12.063.939/0001-84, R.José de Melo, 1040, Centro, Luzilândia-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Instalação para Adequação – LIA de seu PRC. Teresina,29/03/ 2016.

P. P. 20325

AGRINVEST BRASIL S/A, CNPJ: 07.634.590/0001-53 torna público que requereu da SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) da atividade agrícola, no Condomínio Frutal, localizado na zona rural do município de Santa Filomena-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Roberto Barreto Martins, CPF: 128.074.758-76 torna público que requereu da SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) da atividade agrícola, no Condomínio Agropecuário São Roberto, localizado na zona rural do município de Santa Filomena-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 20327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 024/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 024/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piripiri/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Química (Química)	01	Adriano Gomes de Castro	Deferido
		Domingos Sales do Nascimento	Deferido
		Francisco das Chagas Pereira de Andrade	Deferido
		Iranildo costa Araújo	Deferido
		José Norberto Sousa Bezerra	Deferido
		Juniel Cruz da Silva	Deferido
		Maria Vieira de Brito	Deferido
		Ronaldo da Silva Borges	Deferido

Teresina - PI, 29 de março de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 025/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 025/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Direito (Direito)	01	Arnaldo Messias da Costa	Deferido
		Danilo Martins de Oliveira	Deferido
		Érica Ribeiro Brito	Deferido
		Érika Vasques Martins	Deferido
		Marlon Brito de Sousa	Deferido
		Marques Rodrigues Bezerra	Deferido
		Monaliza Castro Martins Ribeiro	Deferido

Teresina - PI, 29 de março de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

OF. 052



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.